



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 136/2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO N.º 121/2022 QUE SUSPENDE OS SERVIÇOS EM DECORRÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que desde 10 DE JUNHO DE 2022 encontram-se sendo realizadas atualizações de Sistema de Informatização do “Sistema Betha Tributos”, impossibilitando aos contribuintes acesso a serviços, de modo a não prejudicar a pretensão de direitos;

CONSIDERANDO o Ofício DAR n.º 043/2022 o qual solicita prorrogação de prazo do Decreto n.º 121/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 15 (quinze) dias suspensão dos prazos para emissão de certidões municipais, em decorrência da impossibilidade de apuração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

08 de julho de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças